



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.128.816/0001-33



## DECRETO Nº 119/2014, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

***“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual, autorizado pela Lei nº 2.464 de 22 de agosto de 2014”.***

**JAMIL SERON**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida na Lei nº 2.464 de 22 de agosto de 2014;

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.050,00 (Trinta Mil e Cinquenta Reais), destinado ao reforço de crédito orçamentário das seguintes dotações:

| Classificação Orçamentária                                  | Valor                 |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 02.09 – 12.306.0010.2041 – 3.3.90.30 – FR 02 – Ficha nº 260 | R\$ 400,00            |
| 02.11 – 10.301.0012.2043 – 3.3.50.43 – FR 01 – Ficha nº 274 | R\$ 134.291,00        |
| 02.11 – 10.301.0012.2045 – 3.3.90.30 – FR 01 – Ficha nº 300 | R\$ 1.879,98          |
| 02.18 – 20.606.0026.2070 – 3.3.50.41 – FR 01 – Ficha nº 551 | R\$ 3.828,96          |
| 02.20 – 18.541.0027.2072 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 567 | R\$ 7.500,00          |
| <b>Total dos Recursos</b>                                   | <b>R\$ 147.899,94</b> |

**Art. 2º-** O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes das anulações das dotações orçamentárias abaixo discriminada, na mesma importância.

| Classificação Orçamentária                                  | Valor                 |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 02.06 – 12.365.0008.1003 – 4.4.90.51 – FR 02 – Ficha nº 129 | R\$ 146.019,96        |
| 02.11 – 10.301.0012.2044 – 3.3.90.33 – FR 02 – Ficha nº 295 | R\$ 1.879,98          |
| <b>Total do Crédito</b>                                     | <b>R\$ 147.899,94</b> |

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 01 de Dezembro de 2014.

**JAMIL SERON**  
Prefeito Municipal

*Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura, na data supra.*

**EDUARDO RICARDO ANTUNES DE TOLEDO**  
Diretor Administrativo

